

de médico especialista em medicina de trânsito;

DELIBERA:

Art. 1º - Credenciar o Centro de Atendimento Pericial de Mato Grosso do Sul, com sede a Rua Jeribá n.325, salas 16 e 17 do Work Center, bairro Chácara Cachoeira em Campo Grande/MS, através de seu responsável técnico médico Dr. Claudio Wanderley Luz Saab – CRM- MS 2401, responsável pela formação da Junta Especial de Saúde.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

REGINA MARIA DUARTE
Presidente do CETRAN/MS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**EDITAL DE CIÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO DE VEÍCULOS APREENDIDOS OU RECOLHIDOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL****PRAZO: TRINTA (30) DIAS**

O Doutor BRUNO SANTACATHARINA CARVALHO DE LIMA, Delegado de Polícia Titular da Delegacia de Polícia Civil de Ribas do Rio Pardo, Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando a existência de veículo automotor apreendido ou recolhido nos pátios de Unidades de Polícia do Estado, sem vinculação a procedimento policial ou judicial, não reclamado por seus proprietários ou responsáveis, conforme certidão de objeto e pé, que está praticamente em estado de sucata, sendo ambiente propício, também, para se tornar criadouro ao mosquito da dengue, ficando exposto, ainda, a intempéries e vandalismos, FAZ SABER aos proprietários, responsáveis e eventuais terceiros interessados incertos e desconhecidos, que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data da publicação deste edital, o veículo abaixo relacionado será entregue ao Leiloeiro Público Oficial credenciado e autorizado pela Presidência da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos do Tribunal de Justiça deste Estado, para alienação em leilão judicial público, na modalidade eletrônica via rede internacional de computadores (internet), em consonância com os termos do Provimento CSM/TJMS Nº 287/2013, de 02 de abril de 2013, e Provimento CSM/TJMS Nº 485/2019, de 3 de setembro de 2019, e da Recomendação nº 30, de 10 de fevereiro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), podendo até o prazo previsto neste edital, o interessado requerer a restituição do veículo constante da relação em frente, mediante a cabal prova da propriedade e da quitação de eventuais débitos fiscais.

Descrição do veículo:

Nº	Placa	Marca	Modelo	Cor	Pátio
1	HSS-9964	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	INDUBRASIL

Ribas do Rio Pardo/MS, 07 de agosto de 2020.

BRUNO SANTACATHARINA CARVALHO DE LIMA

Delegado de Polícia
Matrícula nº 474654023

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao disposto pela PORTARIA/DGPC/SEJUSP/MS/N. 133 DE 20 DE MARÇO DE 2018, e para fins de retirada do veículo abaixo relacionado que se encontra depositado no pátio da INDUBRASIL por mais de 06 (seis) meses sem qualquer provocação de eventuais proprietários ou terceiros interessados incertos e desconhecidos e por não ter sido localizado nenhum registro nos arquivos desta Delegacia nem tampouco junto ao Sistema de Informações Gerais de Operações (SIGO).

Descrição do veículo:

Nº	Placa	Marca	Modelo	Cor	Pátio
1	HSS-9964	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	INDUBRASIL

O conteúdo certificado é verdade. Dou fé.

Ribas do Rio Pardo/MS, 07 de agosto de 2020.

BRUNO SANTACATHARINA CARVALHO DE LIMA

Delegado de Polícia
Matrícula nº 474654023

